



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

(PL nº 023/2026, de autoria do Exmo. Prefeito do Município de Gália/SP Sr. José Silvino Zaniboni Junior)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.906/2025, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.907/2025, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 022 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 037 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 043 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 057 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... 264.650,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 057 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... 585.350,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 059 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... 65.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 063 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 109 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 112 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 170.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 113 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 210 - 10.304.0007.2055.0000 Saúde Pública..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020902 Recursos Federais

Ficha: 217 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 50.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 218 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 224 - 10.304.0007.2047.0000 Saúde Pública..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 243 - 08.244.0009.2052.0000 Atendimento Social..... 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 3 de 7

PESSOA JURÍDICA

Ficha: 255 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021002 Assistência Social

Ficha: 288 - 08.243.0009.2065.0000 Atendimento Social..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 317 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... 1.551.000,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$650.350,00.

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 046 - 09.272.0003.2006.0000 Gestão Financeira..... -20.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 061 - 99.999.0003.2012.0000 Gestão Financeira..... -264.650,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 064 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 072 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 074 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 080 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 081 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 093 - 26.782.0008.1001.0000 Serviços Gerais do

Município..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 100 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 117 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 121 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 140 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 146 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 149 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 155 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020802 FUNDEB

Ficha: 165 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... -11.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 168 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -23.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 173 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 178 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 02090 Secretaria Municipal de Saúde

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 197 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 4 de 7

Pública..... -30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 198 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 208 - 10.302.0007.2053.0000 Saúde Pública..... -20.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 216 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 228 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 239 - 08.244.0009.2052.0000 Atendimento Social..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 246 - 08.244.0009.2054.0000 Atendimento Social..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 256 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... -7.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021002 Assistência Social
Ficha: 293 - 08.243.0009.2065.0000 Atendimento Social..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 314 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 319 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 320 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e

Meio Ambiente
Ficha: 329 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 330 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL.....
..... -900.650,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº. 61, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.026.

(PLC nº. 02/2026, de autoria do Exmo. Prefeito do Município de Gália/SP Sr. José Silvino Zaniboni Júnior)

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

“Altera a redação do inciso I do artigo 169 da Lei Complementar Municipal nº 60, de 12 de novembro de 2025 - Código Tributário do Município de Gália, e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica alterada a redação do inciso I do artigo 169 da Lei Complementar Municipal nº 60, de 12 de novembro de 2025 - Código Tributário do Município de Gália, que passará a ter seguinte redação:

Artigo	169	-
---------------	------------	----------

I - Os imóveis residenciais, comerciais, industriais ou com qualquer outra denominação de imóvel com consumo de até 50 kWh/mês.

II	-
-----------	----------

Parágrafo	Único	-
------------------	--------------	----------

I	-
----------	----------

II	-
-----------	----------

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 5 de 7

Prefeitura do Município de Gália, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 2.319/2026. **DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei n.º 2.953 de 16 de setembro de 2026:**

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 022 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Ficha: 037 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 043 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 057 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... 264.650,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 057 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... 585.350,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 059 - 04.122.0003.2011.0000 Gestão Financeira..... 65.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 063 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos

Ficha: 109 - 25.751.0008.2018.0000 Serviços Gerais do Município..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 112 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 170.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 113 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 210 - 10.304.0007.2055.0000 Saúde Pública..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 217 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 218 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 224 - 10.304.0007.2047.0000 Saúde Pública..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 243 - 08.244.0009.2052.0000 Atendimento Social..... 11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 255 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021002 Assistência Social
Ficha: 288 - 08.243.0009.2065.0000 Atendimento Social..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 317 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL..... 1.551.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei n.º**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 6 de 7

2.953 de 16 de setembro de 2026, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$650.350,00.

II - **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Ficha: 046 - 09.272.0003.2006.0000 Gestão Financeira..... -20.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 061 - 99.999.0003.2012.0000 Gestão Financeira..... -264.650,00

9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 064 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 072 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 074 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 080 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 081 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 093 - 26.782.0008.1001.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 100 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 117 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 121 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para

Todos..... -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 140 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para

Todos..... -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 146 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para

Todos..... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 149 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para

Todos..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 155 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para

Todos..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020802 FUNDEB

Ficha: 165 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... -11.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 168 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... -23.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 173 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 178 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 02090 Secretaria Municipal de Saúde

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 197 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -30.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 198 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 208 - 10.302.0007.2053.0000 Saúde Pública..... -20.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020902 Recursos Federais

Ficha: 216 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020903 Recursos Estaduais

Ficha: 228 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1788

Página 7 de 7

Pública..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 239 - 08.244.0009.2052.0000 Atendimento Social..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 246 - 08.244.0009.2054.0000 Atendimento Social..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 256 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... -7.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021002 Assistência Social
Ficha: 293 - 08.243.0009.2065.0000 Atendimento Social..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 314 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 319 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 320 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 329 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 330 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL.....
..... -900.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 4.613/2026.

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 02/2026, realizado nesta cidade, na data de 29 de março de 2026, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	CPF	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Luara Caroline Bernardes Carrão	420.XXX.XXX-39	Professor de Educação Básica - Docência	2º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá, dentro do prazo editalício de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal